



Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 02/2025 –TJ

SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO DE 2025/2027. Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16 horas e 30 minutos, realizou-se em formato híbrido (presencialmente, no Centro de Eventos do Ceará, e por videoconferência, via link usual do Tribunal Pleno), para solenidade de posse dos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no biênio 2025/2027, convocada mediante **Edital nº 16/2025**, de 29 de janeiro de 2025, disponibilizado no Diário da Justiça de 30 de janeiro de 2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (**Juiz convocado para compor temporariamente o TJCE pelo período de férias da Desembargadora Rosilene Ferreira Facundo - Portaria 05/2025, DjeA 07/01/2025) e ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza convocada para compor temporariamente o TJCE durante o afastamento da Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda, para atuar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Portaria 1550/2024, DjeA 08/07/2024). Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. HALEY DE CARVALHO FILHO – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. Preliminarmente, a mestre de cerimônias informou que os eventos do Egrégio Tribunal de Justiça seguem a Instrução Normativa nº 103, datada de 20 de agosto de 2024, que instituiu o Programa de Acessibilidade e Inclusão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Comunicou que a solenidade era de natureza inclusiva, tendo em vista que contava com a tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Linguagem Simples. Referenciou que o art. 28 da supramencionada Instrução Normativa recomendava obstar formalidades excessivas no protocolo cerimonial e, em seu parágrafo único, quedou-se dispensado a menção aos nomes das autoridades presentes, pelos integrantes da mesa ou dispositivo de honra já nominados pelo mestre de cerimônias. Integraram a mesa, as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Presidente da mesa; Excelentíssimo Senhor ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora JADE AFONSO ROMERO, Vice-Governadora do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor General CRISTIANO PINTO SAMPAIO, Comandante da 10ª Região Militar; Excelentíssimo Senhor Vereador LEONARDO SALES COUTO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza; Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Presidente do TRE/CE; Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE, Presidente do TRT - 7ª Região; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, Presidente do TRF - 5ª Região; Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor HALEY CARVALHO FILHO, Procurador-Geral de Justiça; Excelentíssimo Senhor Conselheiro RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora CRISTIANE DO VALE LEITÃO, Presidente da OAB/CE; Excelentíssima Senhora SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Presidente da Associação Cearense de Magistrados (ACM). Registrada a participação de forma presencial e de forma remota dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Vice-Presidente do TJCE; MARIA EDNA MARTINS – Corregedora-Geral da Justiça; FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE - Juíza Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES – Vice-Presidente do TRE/CE, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CONTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Presidente do TRE/CE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA,**



HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (**Juiz convocado**) e **ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza convocada)**. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Poder Judiciário Cearense, eleitos para o biênio 2025/2027. Em seguida, todos foram convidados a ficar de pé para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manuel da Silva, interpretado pelo Coral do Tribunal de Justiça, sob a regência da maestrina Domízia Almeida, acompanhamento de Alvanyr Silva, no piano e Camerata da UNIFOR. Após, também, tivemos a execução do Hino do Poder Judiciário. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, neste momento se despede do cargo manifestando-se nos seguintes termos: *“Minhas senhoras e meus senhores! Chego feliz e recompensado ao final dessa jornada. Nutro o melhor sentimento do dever cumprido e, como tive a oportunidade de proclamar, repetidamente, nos últimos dias, minha alma está plena de GRATIDÃO. Como um mantra (e os tenho alguns) ou, quem sabe, como convicção de uma profissão de fé, meu coração assim tem se expressado: **Gratidão, gratidão, gratidão...** Sou grato por ter, honrosamente e graças à vontade dos meus pares, presidido a instituição a que me dedico há tanto tempo, e por ter podido, ladeado por mulheres e homens abnegados e compromissados com o espírito público, prestar um contributo à sociedade do meu Estado, não apenas como julgador, mas, antes, tendo a grandiosa responsabilidade de estar à frente da gestão do Judiciário Estadual e, investido nessa condição, ter buscado, de modo singelo, cumprir um propósito principal: trabalhar diuturnamente para que a justiça chegasse a todas e todos! Como tive a oportunidade de afirmar há dois anos, quando da minha investidura, o horizonte que se apresentava era de **“trabalho, muito trabalho, [...] compromisso com o serviço público, transparência e impessoalidade**. Pois bem! Tenho a certeza de que foi esse o propósito que nos moveu a todos e nos deu energia para enfrentarmos os desafios desse biênio. Estou convicto, igualmente, de que este momento não deve estar reservado a uma prestação de contas. Toda a sociedade cearense teve a oportunidade de acompanhar os investimentos, entregas e realizações do Tribunal de Justiça. Não são resultados, em absoluto, de qualquer mérito individual, mas antes da força do trabalho coletivo, inclusive dos companheiros Heráclito e Edna. O TJCE pode se orgulhar de contar com uma equipe de gestoras e gestores capacitados, devotados à causa pública e que têm conseguido colocar a instituição no rumo do sucesso contínuo, permitindo que se vislumbre um palmeiral seguro diante dos desafios das próximas décadas. E aqui eu me permito proclamar mais uma vez: **“ninguém faz nada sozinho!**”. Como disse, estou certo de que todos tiveram a oportunidade de acompanhar a evolução do último biênio, que a história e a consciência das pessoas avaliarão. Em cumprimento do dever constitucional de todo agente que gere recursos públicos, e na forma do Regimento da Corte, um relatório ilustrado sobre as principais iniciativas foi entregue, na data de ontem, ao e. Tribunal Pleno. Ainda assim, não poderia me furtar de asseverar, de público, que o principal compromisso assumido em 31 de janeiro de 2023, a meu sentir, foi cumprido com sucesso: investimentos maciços na atividade-fim, de modo a acelerar o julgamento dos processos. Como disse naquela ocasião e repito: **“Sua Excelência, o processo!**”. E os números falam por si: o TJCE tem registrado crescentes índices de produtividade em todos os segmentos, redução da taxa de congestionamento e constante aperfeiçoamento de seus serviços, na avaliação dos jurisdicionados. Pontuo, de forma rápida, que o aumento da força de trabalho; a criação de novas unidades judiciais; a elevação do orçamento do Poder Judiciário; a melhoria da governança e os investimentos em automações foram medidas essenciais para que alcançássemos esse momento com a certeza de que assentamos tijolos nos muros da Casa da Justiça, que seguiu e segue em construção. As melhorias de infraestrutura (em especial com o almejado retorno à nossa sede), a modernização tecnológica (com o futuro – no presente – e seus robôs nos batendo à porta), a prioridade conferida à equidade de gênero e ao combate à violência contra a mulher. O olhar para a qualidade de uma vida (em equilíbrio) de todos os que fazem a instituição formam um cabedal de investimentos materiais e imateriais que me deixam integralmente reconfortado pelas marcas alcançadas. Cruzo a linha de chegada com a consciência tranquila, por sempre ter procurado fazer o bem! Erros, sem dúvida, eu os tive, mas sempre guiado pelo propósito de acertar e motivado por uma condição pessoal: **“não me omitir!**”. E isso me traz paz interior, não como um estado pleno, pois não se deve adotar a paz diante de desvalores. Como lembra Marcelo Yuka, em canção popularizada pelo grupo O Rappa: *“paz sem voz, não é paz, é medo*”. A paz, indesejável aí, representa renúncia, assentimento, acomodação; ao contrário disso, porém, procurei, a todo o tempo, não postergar o enfrentamento dos desafios que se apresentaram. E estou tranquilo, alegre e reconfortado, de modo especial, em poder transmitir o cargo ao colega e amigo Heráclito Neto, magistrado probo, preparado, equilibrado, que conduzirá, ao lado dos colegas Mauro, Marlúcia e Andréa, e com o apoio de todo a Corte, os rumos do Judiciário Estadual a partir de hoje. Chegou a sua vez, amigo! Uma transição pacífica, dialogada e contributiva, porque assim deve ser nas democracias e porque assim deve se comportar um Judiciário forte e democrático, que busca legitimação na soberania popular expressa pela ordem constitucional e num atuar escorreito e justo, procurando fazer justiça no muito e no pouco. Desejo-lhe um bom trabalho. **Você sabe fazer!** E certamente terá o apoio de todos nós e da sociedade. Qualquer necessidade, vai ter o freio de mão da *“gauchinha”* Tatiane. Desejo-lhes muitas felicidades nessa nova etapa. Direciono agradecimentos especiais àqueles que nos possibilitaram, em favor da sociedade, vivenciar a independência e a harmonia entre os três Poderes: a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo Estadual, na pessoa do governador Elmano de Freitas e da vice-governadora Jade Romero. Agradeço também às instituições locais que são essenciais à função jurisdicional, quais sejam, a Defensoria Pública Estadual, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, bem como às entidades de classe. Reconheço a ajuda imensa que recebi de pessoas diversas, de funções variadas, para alcançar todos esses objetivos e enalteço meu excepcional suporte familiar (atual e de outrora) e toda a dedicada equipe de trabalho. Encerro esta jornada, compartilhando com todas e todos, sob a inspiração dos versos de Gonzaguinha, a certeza de que o *“hoje é semente do amanhã”*, e que se deixarmos a luz do sol brilhar no céu do nosso olhar, com fé na vida e fé no que virá: *“nós podemos tudo, nós podemos mais”*, e **“vamos lá fazer o que será!”** Muito obrigado!” Tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno que, na Sessão Ordinária nº 16/2024, do dia 10 de outubro de 2024, foram eleitos como novos dirigentes do Poder Judiciário os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente; FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Vice-Presidente; MARLUCIA DE ARAÚJO BEZERRA – Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO – Ouvidora-Geral do Poder Judiciário. Em ato contínuo, o Desembargador Presidente convidou o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, para prestar o compromisso de posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do*



Ceará, realizado nos seguintes termos: *“Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”*. Após, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Neste ínterim, Sua Excelência, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES convidou-o a ocupar o seu lugar à mesa, para presidir os trabalhos. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente convidou o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, para prestar o compromisso de posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado nos seguintes termos: *“Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”*. A seguir, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Posteriormente, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente convidou a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, para prestar o compromisso de posse no cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, realizado nos seguintes termos: *“Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”*. Logo em seguida, o Desembargador Presidente declarou empossada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA no cargo de Corregedora-Geral da Justiça. Por fim, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente convidou a Desembargadora ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO, para prestar o compromisso de posse no cargo de Ouvidora-Geral do Poder Judiciário, realizado nos seguintes termos: *“Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Ouvidora-Geral do Poder Judiciário, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”*. Ulteriormente, o Desembargador Presidente declarou empossada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO no cargo de Ouvidora-Geral do Poder Judiciário. Em desfecho, ouviu-se o pronunciamento do Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos seguintes termos: *“Boa noite. Farei agora a minha autodescrição: Tenho 1,80, pele branca, olhos castanhos, cabelos grisalhos e estou trajando terno azul marinho, gravata bordô e uma toga preta com torçal branco. Cumprimento, de início e respeitosamente, as autoridades que integram a mesa desta sessão solene, nas pessoas dos demais chefes dos Poderes do Estado do Ceará, o Dr. Elmano de Freitas, Governador do Estado, e o Deputado Romeu Aldigueri, Presidente da Assembleia Legislativa. Saúdo, também, o ex-Presidente desta Corte, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e, em seu nome, todas os membros do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Meus cumprimentos a todas e todos os magistrados, servidores, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e advogados. Cumprimento, em especial, aos familiares e amigos dos empossados. Minhas senhoras, meus senhores! O dia de hoje marca o início de mais uma jornada para todas e todos que integram o Poder Judiciário do Estado do Ceará. O final de uma gestão significa, também, o começo de outra, numa cronologia ininterrupta, pois, como dizem os poetas em suas esquinas e estações “[...] chegar e partir / são só dois lados da mesma viagem / o trem que chega é o mesmo trem da partida / a hora do encontro é também despedida”¹. No instante, portanto, em que saúdo os Desembargadores Francisco Mauro Ferreira Liberato, Marlúcia de Araújo Bezerra e Andréa Mendes Bezerra Delfino, que assumem os cargos diretivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Ouvidoria do Poder Judiciário, me despeço da companhia inestimável dos Desembargadores Antônio Abelardo Benevides Moraes e Maria Edna Martins, enquanto gestores da Instituição. Nos últimos dois anos, fui contemplado com a regalia de ombrear Abelardo e Edna numa caminhada rica de aprendizados em suas gestões na Presidência e na Corregedoria-Geral de Justiça, as quais cristalizaram significativos avanços estruturais, tecnológicos, orçamentários e de força de trabalho, colocando o Poder Judiciário cearense em patamar cada vez mais elevado. Foram inúmeras as realizações e conquistas, responsáveis por conferir destaque à Justiça Estadual do Ceará, sendo hoje distinguidas por todos e registradas em relatório elogioso do Conselho Nacional de Justiça, a apontar, com ineditismo, acentuado número de boas práticas adotadas em nosso Tribunal, aptas a serem difundidas para os diversos órgãos judiciários do país. Aos Desembargadores Abelardo Benevides e Edna Martins, expresso, nesse instante, a minha homenagem e o meu profundo reconhecimento pelo pleno sucesso em suas respectivas missões. Ao iniciar uma caminhada, é necessário ter em mente aonde se quer chegar, de modo a que os esforços empregados não sejam desperdiçados em projetos, recursos e atos desprovidos de sentido, racionalidade e eficiência. E quando se trata da gestão pública, ter essa compreensão não é mera opção, torna-se obrigatório, imperativo, inarredável. Sob tal prisma, o Poder Judiciário do Estado do Ceará tem incorporado, administração após administração, em seu patrimônio gerencial, o planejamento estratégico como ponto de referência essencial para a gestão do Tribunal de Justiça, independentemente de quais sejam os gestores da vez. Na medida em que o último plano estratégico quinquenal se encerrou em 2020, um novo foi elaborado, desta feita projetando as ações pelo prazo de 10 anos, abrangendo o período entre 2021 e 2030, fruto da construção e participação coletivas, a partir de intensas análise, discussão e deliberação. A gestão bienal que hoje se inicia nasce, desse modo, com objetivos, metas e projetos traçados, delimitando-se, claramente, o norte a guiar as iniciativas e ações administrativas a serem adotadas. Evita-se, assim, a indesejada prática da descontinuidade a cada mudança da gestão. Afasta-se o risco de que o gestor eleito relegue as virtuosas ações iniciadas nas administrações que lhe antecederam. A continuidade institucional é essencial para a solidificação da Administração Pública e se conduzir por ela exige aproveitar adequadamente o período de transição entre gestões e dar sequência aos projetos que foram concebidos para execução de modo diferido, a médio e longo prazos. É certo que o planejamento necessita de permanente avaliação, com senso crítico suficiente para correção de rumos. Há, também, nessa atuação parametrizada por planejamento prévio, espaço para criatividade, propositura de novas iniciativas, revisão da escala de prioridades, tudo visando à efetivação do princípio constitucional da eficiência no serviço público. O Plano de Administração que atualmente vigora no TJCE está consolidado em documento substancial que relaciona 19 objetivos estratégicos, cada um contendo vários projetos posicionados nas mais diversas áreas, a maioria em plena execução. São projetos estruturais, que demandam implementação e aperfeiçoamento permanente, que suplantam, para sua consecução, o tempo de duração não somente de uma, mas de várias gestões. Explanar sobre todos os objetivos estratégicos e os projetos que os integram tornaria o momento enfadonho, além do tolerável. Mas entendo necessário destacar, dentre todos os objetivos e sem prejuízo da continuidade dos avanços atuação aos que não serão, neste momento, enfatizados, a eleição de políticas judiciárias em 5 (cinco) áreas prioritárias para atuação do Tribunal de Justiça no próximo biênio: 1) o fortalecimento do Sistema dos Juizados Especiais; 2) o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; 3) o tratamento adequado da situação de calamidade do sistema prisional brasileiro; 4) a proteção ao meio ambiente sustentável; e 5) a garantia de direitos à infância e juventude. O Sistema dos Juizados Especiais foi denominado, inicialmente, de forma pejorativa e equivocada, como um “microssistema”. Encontra antecedentes nos chamados “Juizados de Pequenas Causas”, antes ainda da Constituição da 1988, fruto de uma tentativa de “desburocratização” da Justiça, sucedâneo da chamada “Justiça dos Pobres”, a denominação com*



maior carga discriminatória e preconceituosa de todas. Tornou-se, contudo, ao longo do tempo, um macrosistema que hoje é símbolo de celeridade, efetividade, pouca ou nenhuma onerosidade e de produtividade em grau elevado, abarcando as competências cível, criminal e fazendária. Os dados estatísticos do TJCE indicam que o Sistema dos Juizados Especiais é responsável por processar e julgar, a cada ano, aproximadamente 1/5 (um quinto) de todos os casos novos que ingressam no Poder Judiciário Estadual. Seus postulados de simplicidade, informalidade e economia processual representam indicativos claros de que o direcionamento de investimentos para o seu aperfeiçoamento, além de incrementar a produtividade quanto a sentenças e baixas e influenciar positivamente a redução da taxa de congestionamento, pode desafogar outros segmentos do Judiciário Estadual, permitindo, por exemplo, que o Juízo Cível Comum esteja voltado a dirimir conflitos de maior complexidade. Nas últimas gestões do Tribunal de Justiça, houve marcante evolução na capacidade de atender às demandas, cada vez em maior número, direcionadas ao Sistema dos Juizados Especiais, com implantação, por exemplo, do programa de juizes leigos remunerados, cuja atuação trouxe resultados inegavelmente positivos, em especial para o desempenho das turmas recursais. A ampliação e expansão dessa iniciativa, a especialização de unidades por matéria e a atuação do Núcleo 4.0 dos Juizados Adjuntos (que abarcará todas as comarcas do interior que não contam com unidades autônomas) são medidas aptas a aperfeiçoar a prestação jurisdicional e que receberão a necessária atenção. O Sistema dos Juizados Especiais estará, portanto, entre as prioridades da gestão que se inicia, por enxergarmos que o potencial desta justiça especializada ainda está longe de atingir seu nível máximo, com capacidade de atender parcelas ainda maiores da população cearense, em especial aquelas historicamente não contempladas, em sua plenitude, pela jurisdição, seja porque as causas são de pequena monta sob o aspecto econômico, seja por socialmente serem marginalizadas, excluídas ou invisibilizadas, ampliando e facilitando o acesso à Justiça. Quanto ao segundo eixo, destaco que os números sobre a violência contra a mulher no Brasil, sempre crescentes, compelem as instituições estatais a encontrar mecanismos que impeçam a escalada de agressões, espancamentos, estupro e feminicídios. Os dados da última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em âmbito nacional, seguem crescendo todas as modalidades de violência contra a mulher. No Ceará, a persistência de alarmante número de feminicídios cobra uma posição firme das instituições do Sistema de Justiça, notadamente quanto a aperfeiçoar os mecanismos de atendimento às mulheres em situação de violência. É certo que a rede de apoio às vítimas e de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Ceará, seja por iniciativas do Poder Executivo, seja pelo propósito firme dos últimos gestores do Poder Judiciário, foi ampliada, aperfeiçoada e priorizada. No último biênio, a instalação de 3 (três) novas unidades especializadas (uma em Quixadá e duas em Fortaleza, dobrando o número então existente na Capital) permitiu que tenhamos alcançado um total de 10 (dez) Juizados de Violência contra a Mulher e que tenhamos processado, em todo o Estado, apenas em 2024, mais de 23 mil novos casos de medidas protetivas de urgência. Ainda assim, os índices atuais permanecem inaceitáveis e muito ainda há a fazer, notadamente porque os fatores que geram a violência dessa natureza têm raízes culturais arraigadas no seio da sociedade e que necessitam de mudanças que vão além do alcance do Poder Judiciário. Nossa gestão assume, portanto, o compromisso de prosseguir com os avanços quanto ao incremento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, reforçando a estrutura dos juizados especializados na Capital e interior, e criando novas unidades de acordo com a análise e os estudos a serem feitos pelo Grupo de Trabalho de Reestruturação Permanente do Poder Judiciário. Outra área prioritária será a das políticas judiciárias voltadas às pessoas privadas de liberdade. Em 2025, o reconhecimento pelo STF do “estado inconstitucional de coisas” que envolve o sistema prisional brasileiro completa uma década. A realidade e os números, contudo, não são alvissareiros. Apesar de diversas iniciativas, como os Programas Fazendo Justiça e Novo Tempo, a instituição das audiências de custódia e do Juiz das Garantias, ainda permanecem as circunstâncias degradantes e desumanas que, ao invés de reeducarem e ressocializarem os encarcerados, implicam, em última instância, em fator de aumento da violência e da criminalidade. Números do Conselho Nacional de Justiça indicam que hoje, no Brasil, o número de pessoas privadas de liberdade, seja em decorrência de prisão processual, seja pelo cumprimento de pena, gravita em torno de 700 (setecentas) mil. Pessoas que são submetidas a condições indignas, desumanas ou subumanas, com relação às quais, a sociedade tende a fechar os olhos. Não bastasse o “inferno na terra” no qual são compelidas a sobreviver, filiando-se às organizações criminosas (as que ainda não eram integrantes quando foram presas), ou galgando postos no interior das facções, numa escalada de atrocidades cometidas, graduando-se e pós-graduando-se na universidade do crime que acaba sendo uma unidade prisional, a realidade continua sendo implacável para os denominados egressos do sistema penitenciário que se deparam com a total ausência de oportunidades ao readquirirem a liberdade. O índice de reincidência, como não poderia deixar de ser, é altíssimo. Continuar investindo nas Varas de Execução Penal e no recém-instalado Núcleo de Corregedoria de Presídios, apesar de sabermos da reprovação de parte da opinião pública quando as instituições concentram esforços nessa área, é imperativo para melhorar as condições do sistema prisional, dar celeridade aos processos de execução penal, possibilitando que o cumprimento da pena tenha duração razoável e justa, nem mais nem menos, e uma das formas de modificar essa realidade que alimenta uma bola de neve de violência e criminalidade. Não se trata inverter fatos e valores, transformando os autores de crimes em vítimas, trata-se de dar cumprimento à Constituição e à Lei e tratar seres humanos, por mais que tenham praticado os piores crimes, como tais. Seguimos, assim, ao quarto eixo. A emergência climática e seus eventos cada vez mais extremos, a redução e a violação das (já escassas) áreas de proteção ambiental e o avanço do desmatamento são claros sinais de alerta sobre a necessidade de que o Poder Judiciário seja impulsor de políticas voltadas à defesa do meio ambiente, outra área que se pretende priorizar no biênio 25/27. Além de permitir a consecução de objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da ONU, com os quais o Poder Judiciário do Estado do Ceará está comprometido, a priorização da pauta ambiental é necessária e urgente por parte de todas as instituições públicas e privadas, tendo figurado, nos últimos anos, dentre as metas nacionais do Poder Judiciário (Meta 10 de 2023 e 2024, atingida com êxito pelo TJCE, correspondente à Meta 6 de 2025).² Tenciona-se, nesse sentido, levar adiante o propósito da criação de unidade judiciária com competência estadual, especializada em direito ambiental (medida que já foi objeto de estudos técnicos ao longo do último ano), para o fim de permitir que as causas recebam tratamento célere, prioritário, mediante atuação de magistradas e magistrados que busquem o indispensável aprofundamento sobre os objetos dos litígios, inclusive e especialmente como forma de inibir a recorrência das violações, e que possa manter diálogo próximo e permanente com os órgãos de proteção, de segurança pública e o Ministério Público. Pretende-se, ainda, conferir olhar prioritário aos programas e ações do Poder Judiciário para a infância e juventude. Além da necessária atenção aos males de que padece o sistema socioeducativo estadual, objeto de medidas cautelares determinadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e ainda sob acompanhamento, no âmbito do TJCE, por parte da recém-criada UMF (Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos), é fundamental atuar no fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, com medidas como a efetivação do plano de ação do Comitê Gestor Local da Primeira Infância e a implementação de medidas para garantir maior celeridade dos processos de adoção, de modo a reduzir o tempo de permanência de crianças em acolhimento institucional. Essas, portanto, 5 (cinco) áreas que receberão da nova gestão, a partir de hoje, especial atenção por meio de um conjunto de ações integradas. Além das prioridades traçadas no campo das políticas judiciárias, o período de transição que hoje se encerra fortaleceu a



convicção do novo corpo diretivo quanto à necessidade de que sigamos investindo no aperfeiçoamento no sistema de governança do Poder Judiciário Estadual, bem como na constante melhoria da prestação jurisdicional. Seguimos premiados por uma crescente litigiosidade. Fechamos o ano de 2024 com a marca de 649 mil casos novos. Se analisada a série histórica 2020-2024, experimentamos um crescimento de mais 70% do número de demandas num período de 5 anos: em 2020, a Justiça Estadual recebera perto de 377 mil de novos feitos. É certo que os esforços e o elevado espírito público de magistrados e servidores, além do direcionamento de recursos para a atividade-fim, têm possibilitado ao TJCE celebrar, sucessivamente, recordes de produtividade. Seguimos, ano após ano, julgando e baixando mais processos dos que os que ingressam, mas isso nos cobra acompanhamento permanente, criatividade e um olhar atento para meios de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, de modo a debelar o estoque de mais de um milhão de feitos, registrado neste início de 2025. As atenções nesse campo estarão voltadas, de modo especial, para a finalização da migração de feitos para o PJe, avançando dos atuais 58% para a totalidade do acervo até o final da gestão, de modo a possibilitar que as ferramentas de inteligência artificial e robotização (desenvolvidas para dialogar com o ambiente daquele sistema em específico e que seguirão merecendo investimentos) possam ser estendidas para todos os ramos da jurisdição e para todos os jurisdicionados. Além disso, buscaremos assegurar o adequado e proporcional tratamento das competências, no primeiro grau e no Tribunal, que têm sofrido pelo excesso de demandas, como o já constatado asseveramento das relatorias das Câmaras de Direito Privado. Seja pela atuação dos núcleos remotos (como NPR, NAP e NUPACI), seja por meio da implantação do primeiro Núcleo 4.0 no âmbito do segundo grau de jurisdição (já criado por lei e pendente de instalação), atuaremos para debelar focos de congestionamento e acelerar os julgamentos. Pontuo, ainda assim, a firme convicção de que a prestação jurisdicional não deve ser atestada somente com base em números, estatísticas, mensuração quantitativa da produtividade, mas com a evolução da capacidade de todos nós que compomos o Poder Judiciário de resolver os conflitos que nos são submetidos à apreciação, de forma humanizada, solidária, aplicando o direito com integridade, coerência e observância dos limites da Constituição e das leis. Almejaremos, de modo constante, como máximas para empreender uma boa gestão da coisa pública, a visão estratégica e a lucidez sobre os objetivos a serem alcançados e sobre a execução dos projetos elaborados, todavia sabedores de que elas não são suficientes. Tão importante quanto saber aonde se pretende chegar e possuir recursos para atingir esse fim, é contar, nessa empreitada, com a companhia valorosa e indispensável daqueles que compõem o Poder Judiciário: magistradas e magistrados, servidoras e servidores. Sem o envolvimento, a colaboração, a parceria de magistrados e servidores, a tarefa de administrar com eficiência se tornará imensamente difícil. E não se trata somente de alcançar os objetivos previamente estabelecidos a todo custo e de qualquer maneira. Os fins não justificam os meios. O caminhar, o “estradar”, como diria o poeta Elomar Figueira Mello³, por mais difícil que seja alcançar o destino final, pode se tornar mais leve e até prazeroso se compartilhado entre aqueles que se propõem a trilhar esse caminho. Assim, procuraremos sempre acolher, ouvir, dialogar e tratar com respeito e consideração a todos aqueles que integram o Poder Judiciário, para que essa postura e forma de tratamento sejam replicadas em relação aos que litigam, aos jurisdicionados e à sociedade com um todo. Está arraigada na instituição Poder Judiciário o culto à personalidade ou a líderes, na maior parte do tempo centrado na figura do Presidente do Tribunal, ou de seus dirigentes. Nós, que compomos a nova direção do TJCE, temos a certeza que não somos detentores da verdade absoluta, não acreditamos sequer que ela exista. Não temos a pretensão de reinventar a roda ou de descobrir a pólvora. Não acreditamos em oráculos nem nos propomos a ter todas as respostas para todos os problemas que se apresentam e que necessitamos enfrentar enquanto instituição. Temos crença no trabalho coletivo, no protagonismo de todos, nas soluções construídas de forma horizontal. Acreditamos que as respostas e soluções que encontraremos para vencermos os obstáculos e dificuldades serão fruto de esforço e aprendizados de magistrados e servidores, construídos a partir do diálogo, do respeito à divergência, da argumentação racional, do equilíbrio, da “unidade de contrários”. Além do diálogo permanente e franco com as corporações que integram o Judiciário (a incluir suas entidades representativas: a Associação Cearense de Magistrados, o SindJustiça e o Sindojus), cultivaremos, na mesma linha, uma interlocução republicana com os Poderes Executivo e Legislativo, voltada a garantir a distribuição efetiva da justiça a todos os cearenses. Temos a certeza de que muitos dos avanços obtidos pelo Poder Judiciário Estadual nos últimos anos, notadamente quanto ao aumento de sua força de trabalho, investimentos em modernização tecnológica e aprimoramento de sua governança, somente foram possíveis graças à comunhão de propósitos a guiar o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa e o próprio Tribunal de Justiça quanto à necessidade de assegurar, por meio dos recursos necessários, a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Basta que se tenha em conta o sucesso do Programa de Modernização do Judiciário Cearense (PROMOJUD), fruto de fomento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, mediante interveniência do Governo do Estado, e que tem sido responsável por conferir ao TJCE o destaque nacional em projetos de robotização e inteligência artificial (hoje com melhorias concretas para os jurisdicionados), ou ainda, o projeto de substituição da força de trabalho de servidores municipais cedidos, ações que somente se tornaram realidade graças à partilha, num ambiente de harmonia e independência, do espírito comum daqueles que integram os Poderes do Estado sobre as prioridades de atendimento à população. Procuraremos, ainda, fortalecer o diálogo permanente com as instituições que integram o Sistema de Justiça. O Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil seguirão tendo, da parte do Poder Judiciário, a benfazeja parceria para o constante aperfeiçoamento de suas atuações, ao passo que continuaremos investindo nos esforços de cooperação, em rede, com os demais tribunais (TRT7, TRF5, TRE/CE e com o Tribunal de Contas do Estado). Gostaria, rumando para o encerramento, de prestar homenagens e agradecer. Externo minha gratidão aos eminentes Desembargadores que compõem este tribunal, por nos considerarem (além de mim, as Desembargadoras Marlúcia e Andréa e o Desembargador Mauro), dignos de cumprir a importante missão institucional que a partir de hoje assumimos. Aos meus pais Audísio e Tereza, que nos educaram pela palavra e pelo exemplo, a enxergar o mundo com espírito crítico e indignação contra as injustiças e desigualdades, sem calar ou se omitir, nem sucumbir às seduções traiçoeiras e ilusórias da vaidade, da ambição ou do Poder. À minha irmã Liduina, companheira e amiga da vida toda e aos meus sobrinhos, Pedro e Arthur, companheiros e amigos de toda uma vida. Aos meus filhos Gabriel, Davi, Júlia e João, meus netos Caetano e Henrique, minhas noras Sophie e Isabela, que juntos são o meu presente e o meu futuro, a superação da minha finitude e a prova de que o verdadeiro milagre da humanidade é o da vida gerada a partir do amor. À minha mulher Tatiane, com quem compartilho, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias da nossa vida, a minha gratidão por sua presença firme, segura, autêntica e verdadeira. Para você, tomo emprestadas as palavras do transbordante coração selvagem do Bardo de Sobral: “Meu bem, o meu lugar é onde você quer que ele seja / Não quero o que a cabeça pensa, eu quero o que a alma deseja / (...) Meu bem, vem viver comigo, vem correr perigo (...), Meu bem”⁴. Encerro minhas palavras, como o fiz em agosto de 2015, quando ingressei neste egrégio Tribunal, reiterando o meu compromisso pessoal, firmado desde cedo, com a construção de uma sociedade justa, igualitária, solidária e, na qual, o exercício de uma verdadeira cidadania, passa por um Judiciário transparente, altivo, capaz de olhar para dentro de si e realizar autocrítica e correção de seus vícios e desvios, de modo que possa cumprir com êxito sua missão constitucional, atuando com independência, autonomia e imparcialidade. Parafraseando Fernando Brant e Milton Nascimento: “Quero a utopia, quero tudo e mais / Quero a felicidade dos olhos de um pai / Quero a alegria, muita gente feliz / Quero que a justiça reine em meu país”. Muito obrigado.” Com a palavra, o



Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão, pelo que lavrou-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada.

Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2025.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DESPACHO

Nº 0620088-94.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Fabíola Lopes Rodrigues - Paciente: João Victor de Assis Macedo - Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, declino da competência quanto à análise da demanda, devendo o feito ser remetido ao setor de distribuição, para as providências cabíveis, com fundamento no art. 19, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, data e horário indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Fabíola Lopes Rodrigues (OAB: 30814/CE)

Nº 0620872-71.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Karla Mairly Soares dos Santos - *Informe aqui texto da decisão interlocutória Fortaleza, 3 de fevereiro de 2025 DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator - Advs: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE)

Nº 0620874-41.2025.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Paciente: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA - Impetrante: Anderson Cardoso Dias de Sousa - *Informe aqui texto da decisão interlocutória Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025 DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator - Advs: Anderson Cardoso Dias de Sousa (OAB: 37396/CE)

DESPACHO

Nº 0015172-62.2008.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Ariane Firmeza Mota - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - DESPACHO Vistos em conclusão, Intime-se a impetrante para dizer, em 5(cinco) dias, se ainda faz uso dos insumos e medicamentos objeto do presente mandado de segurança, bem como, em caso afirmativo, quais são, a periodicidade e quantidade de recebimento. Expedientes necessários. Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025. VANJA FONTENELE PONTES Desembargadora Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE)

Nº 0020374-83.2009.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Ministerio Publico do Estado do Ceara - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Chamo o feito à ordem e determino a intimação do Ministério Público, ora impetrante, para se manifestar, no prazo de quinze dias, contados em dobro (art. 180 do CPC), sobre as seguintes questões: I) Perda de objeto com relação ao fornecimento de medicação aos pacientes OSMAN PARENTE ALBUQUERQUE JUNIOR (CPF 698.619.783-72, data de nascimento 17/04/1971), ERIKA MARIA PAES DE CARVALHO (CPF 801.687.793-15, data de nascimento 12/09/1978) e VALMELIA BARBOZA DE OLIVEIRA (CPF 302.469.463-34, data de nascimento 18/01/1960), em virtude de seu falecimento; II) Perda de objeto com relação ao fornecimento da medicação pleiteada em nome do paciente THIAGO RAMON RODRIGUES DO EGITO, considerando que o fármaco Entecavir foi incorporado ao SUS, encontrando-se tanto na lista da RENAME, quanto na da RESME; III) Preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo STF no julgamento dos Temas 6 e 793 de repercussão geral para fornecimento pelo Poder Público de medicamentos não incorporados ao SUS, acostando eventual documentação que preencha os critérios ali elencados, quanto ao pedido envolvendo a paciente MARIA ELIZAIRA MARTINS DE SOUZA. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0029369-22.2008.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Ministerio Publico do Estado do Ceara - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Chamo o feito à ordem e determino a intimação do Ministério Público, ora impetrante, para se manifestar, no prazo de quinze dias, contados em dobro (art. 180 do CPC), sobre as seguintes questões: I) Perda de objeto com relação ao fornecimento de medicação aos pacientes MARIA FATIMA MORAES DE FREITAS (CPF 377.489.043-91, data de nascimento 28.02.1947), FRANCISCA PINHEIRO SAMPAIO (CPF 186.752.98315, data de nascimento 25.02.1943) e FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA (CPF 262.103.044-00, data de nascimento 30.01.1937), em virtude de seus falecimentos; II) Perda de objeto com relação ao fornecimento da medicação pleiteada em nome do paciente JOSE ANILTON DE SALES SAMPAIO, considerando que o fármaco Carvedilol foi incorporado ao SUS, encontrando-se tanto na lista da RENAME, quanto na da RESME; III) Preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo STF no julgamento dos Temas 6 e 793 de repercussão geral para fornecimento pelo Poder Público de medicamentos não incorporados ao SUS, acostando eventual documentação que preencha os critérios ali elencados, quanto ao pedido envolvendo a paciente MARIA DE FATIMA RABELO. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
